



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

COMUNICADO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 546/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014

A Prefeitura Municipal de Auriflama, neste ato representada pelo **Departamento Municipal de Assistência e Promoção Social**, em atendimento ao disposto no Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, torna público o ato que justifica a **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para a celebração de parceria com a Organização da Sociedade Civil (OSC) abaixo qualificada:

Nome da OSC: LAR DOS VELHINHOS ÁGUA VIVA DE AURIFLAMA.

CNPJ: 55.757.140/0001-09.

Endereço: Estrada Municipal ARF 152 – KM 3, Zona Rural, Auriflama/SP.

Representante Legal: Luiz Roberto Ferreira (Presidente).

Qualificação: Entidade sem fins lucrativos, declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 955/1989.

Objeto da Parceria: Recebimento de recursos para custeio e manutenção das despesas da referida Instituição, visando garantir a assistência integral e a integração social de idosos em situação de vulnerabilidade.

Valor Total do Repasse: R\$ 331.992,01 (trezentos e trinta e um mil, novecentos e noventa e dois reais e um centavo).

Vigência Estimada: 12 meses (Janeiro a Dezembro de 2026).

A celebração desta parceria por dispensa fundamenta-se no **Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014**, que estabelece a dispensa obrigatória de chamamento público para parcerias financiadas por recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais (Emendas Impositivas).

Eventuais impugnações a esta justificativa deverão ser apresentadas no prazo de **05 (cinco) dias**, contados da data desta publicação, devendo ser enviadas para o e-mail oficial abaixo :

- **E-mail para impugnação:** contabilidade.natanael@auriflama.sp.gov.br
- **Assunto:** Impugnação Dispensa de Chamamento - Processo 546/2026

Auriflama-SP, 21 de janeiro de 2026.

SELENE CRISTINA SILVA ALVARENGA JUDICI

Diretora do Departamento Municipal de Assistência e Promoção Social